

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA****Resolução CVM 161**

Estabelece o conteúdo do Formulário de Referência dos Coordenadores de Ofertas Públicas (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

COORDENADORES DE OFERTAS PÚBLICAS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, atestando que:
<i>a. reviram o formulário de referência</i>
<i>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</i>
(i) Sra. Francine de Castro Balbina Leite, brasileira, casada, internacionalista, portadora da carteira de identidade nº 33.088.141-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 346.301.158-11, na qualidade de Diretora responsável pela Intermediação de Ofertas Públicas de distribuição de valores mobiliários; e (ii) Sr. Mário Seganti Athayde Júnior, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, portador da cédula de identidade nº 15.548.389-4, inscrito no CPF sob o nº 104.663.758-40, na qualidade de Diretor de Risco e Controles Internos, declaram que: (a) reviram o formulário de referência; e (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.
2. Resiliência financeira
2.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
2.1.1 se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
Na data base de 31.12.2024, o patrimônio líquido da MAF DTVM consubstanciava R\$ 60.292.000,00 (sessenta milhões e duzentos e noventa e dois mil reais).
2.1.2 se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários
Dispomos, portanto, de recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.
3. Escopo das atividades
3.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:



3.1.1 os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

As atividades são conduzidas de acordo com os padrões, regras e procedimentos definidos pela legislação e pelo mercado financeiro e de capitais. São utilizadas estruturas dedicadas e segregadas para as atividades que possam gerar um potencial conflito de interesse, assegurando assim a independência entre as áreas.

3.1.2. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.



A Apex Fund Holding Ltda. ("Apex Holding") como é uma holding controlada por Peter Burroughes Hughes e possui como atividade principal a participação em outras instituições, não havendo conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Apex Holding exerce também o controle da (i) BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob n. 13.486.793/0001-42, a qual exerce as atividades de subscrição, isoladamente ou em consórcio, com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; intermediação de oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; compra e venda títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros; prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários; incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; exercer funções de agente fiduciário; instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos; constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; intermediação operações de câmbio; praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação publicada pelo Bacen; operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação publicada pelo Bacen e pela CVM nas suas respectivas áreas de competência; prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto pelo Bacen e pela CVM ; e (ii) BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 23.025.053/0001-62, que exerce a prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários de fundos de investimento em participação (FIP); fundos mútuos de investimento em empresas emergentes (FMIEE); fundos de investimento em quotas de fundo de investimento em participação (FICFIP); fundos investimento em participação de infraestrutura (FIP-IE); e fundos de investimento em participação na produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação (FIP-PD&I); gestão de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento de qualquer natureza e/ou categoria; participação em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou quotista, podendo representar sociedades nacionais ou estrangeiras; e (iv) prestação de serviços de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto intermediação imobiliária e de títulos e valores mobiliários. Adicionalmente, a MAF DTVM tem como investidas: (i) Apex Administradora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.116.811/0001-15 ("AAR"), que presta serviços de administração de fundos mútuos de investimento, administração de carteiras para investidores pessoas físicas e institucionais, incluindo fundos de pensão públicos e privados, promoção, no mercado brasileiro, de fundos de investimento administrados no exterior por instituições do mesmo grupo econômico de acionistas da Sociedade, prestar serviços de consultoria de valores mobiliários e prestar serviços de consultoria especializada; e (ii) Apex Asset Management Ltda., inscrita CNPJ sob o nº 05.230.601/0001-04 ("AAM"), que presta serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos da legislação vigente aplicável, sendo que o desempenho desta atividade na categoria "gestor de recursos" se dará de forma irrestrita e na categoria "administradora fiduciária" apenas para fundos de investimento elencados no art. 1º, parágrafo segundo, inciso III, alínea a, da Resolução CVM nº 21 de 25.02.2021. Tais prestações de serviços não acarretam qualquer conflito de interesses por serem complementares à administração de carteiras.



A MAF DTVM mantém controles internos efetivos visando a monitorar situações que possam gerar eventuais conflitos de interesse em operações específicas.

4. Grupo econômico

4.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

4.1.1. controladores diretos e indiretos

Controladores Diretos: Apex Fund Holding Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 37.668.744/0001-99. Controlador Indireto: Sr. Peter Burroughes Hughes, cidadão britânico e irlandês, com documento de identidade nº 537060388.

4.1.2. controladas e coligadas

Apex Administradora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.116.811/0001-15 e Apex Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ nº 05.230.601/0001-04.

4.1.3 participações da instituição em sociedades do grupo

A MAF DTVM controla as duas entidades informadas no item 3.1.2 acima.



4.1.4 participações de sociedades do grupo na instituição
Apex Fund Holding Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 37.668.744/0001-99 tem participação direta de 100% na MAF DTVM.
4.1.5 sociedades sob controle comum
São sociedades sob controle com: (i) BRL Trust Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 23.025.053/0001-62; e (ii) BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42.
4.2 Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.
5. Regras, procedimentos e controles internos
5.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.
É vedado o oferecimento ou recebimento de presentes ou benefícios de agentes públicos ou privados, bem como de ou para parentes ou cônjuges destes. O oferecimento de brindes será realizado, exclusivamente, por meio de campanha anual de fim de ano, cujos valores e conteúdo são devidamente aprovados pela Diretoria. Tais brindes poderão ser ofertados tanto para terceiros quanto para agentes públicos, sendo vedado o envio para cônjuges e parentes destes. O recebimento de brindes tem o limite de US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos) e podem ser recebidos exclusivamente de terceiros, sendo vedado o recebimento por agentes públicos. As refeições poderão ser realizadas com terceiros, tais quais fornecedores e clientes e só poderão ser realizadas com agentes públicos quando houver a presença de pelo menos dois associados da MAF DTVM. É expressamente proibido o oferecimento ou recebimento de valores em espécie, em qualquer valor. São considerados benefícios: passagens aéreas ou terrestres, hospedagem, entretenimentos e serviços de qualquer natureza. São considerados presentes qualquer produto com valor superior a US\$ 200,00 (duzentos dólares americanos).
5.2 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



O Plano de Continuidade de Negócios (“PCN”) tem como objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades de governança, contribuindo para a recuperação rápida, segura e confiável, para que as atividades críticas de negócios sejam mantidas ativamente em caso de eventual ocorrência, sob condições operacionais mais próximas da normalidade. O PCN endereça as diversas medidas destinadas a assegurar, de acordo com diversos cenários de crise que, os serviços, bem como outras tarefas operacionais essenciais ou importantes sejam mantidos, estabelecendo uma recuperação planejada da atividade, limitando assim as potenciais perdas e riscos associados. O plano abrange quatro cenários, a saber: Contingência de infraestruturas físicas: compreende-se por situações de catástrofes naturais ou não, tais como inundações, incêndios, desabamentos e etc., que impeçam o acesso e/ou utilização das instalações físicas da MAF DTVM. Contingência de pessoal: compreende-se por cenários onde os associados-chave estão ausentes por motivos de greves, doença, licenças, entre outros. Contingência de infraestruturas tecnológicas: (servidores em nuvem e conectividade): compreende-se por situações de instabilidade, inacessibilidade, falha ou perda de quaisquer recursos de TI, tais como hardware, software, telecom., rede e segurança. Contingência de serviços externos: compreende-se por situações de não prestação ou falha do serviço fornecido, sendo estes do setor privado ou público, ao qual são considerados como críticos/essenciais à MAF DTVM, tais como, energia elétrica, serviço de internet, sistemas terceirizados, entre outros serviços.



5.3 Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução.	
Site: http://www.mafdtvm.com.br	
5.4. Em relação ao diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:	
5.4.1	currículo, contendo as seguintes informações:
a.	cursos concluídos;
b.	aprovação em exame de certificação profissional
c.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	• nome da instituição
	• cargo e funções inerentes ao cargo
	• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	• datas de entrada e saída do cargo
O diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários da MAF DTVM é a Sra. Francine de Castro Balbina Leite, graduada em Relações Internacionais (major) com especialização em Ciências Políticas (minor) pela Honor's Scholarship Eckerd College – Florida/EUA. Atuou na DMS Governance – Nova Iorque, de 2018 a 2019 como Diretora executiva responsável pela estratégia de captação de novos clientes nos EUA e América Latina; na XP Inc. de 2020 a 2021 Como Gerente Executiva, responsável pela recomendação de produtos de investimentos com foco em fundos de investimentos offshore e grandes gestores estrangeiros com <i>feeders</i> locais.	
5.5 Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:	
5.5.1. currículo, contendo as seguintes informações:	



a.	cursos concluídos;
b.	aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
c.	principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
	• nome da empresa
	• cargo e funções inerentes ao cargo
	• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
	• datas de entrada e saída do cargo
O diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da BRL DTVM e da Res. CVM 161 é o Sr. Mário Seganti Athayde Jr., Engenheiro de Produção pela Universidade de São Paulo e Mestre em Economia pela FGV-SP. Ingressou na BRL DTVM em 03/2017, assumindo a Diretoria de Riscos, Controles Internos e Compliance em 04/2017, sendo que em 04/2023 foi eleito Diretor de Controles Internos, atual. O Sr. Mário possui aprovação em exame de certificação profissional em Financial Risk Manager (FRM), Certified Financial Planner (CFP); Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) e Certified Anti-Money Laundering Specialist (CAMS).	
5.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:	
5.6.1. quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação,	
a.	discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados:
(1) Diretor; (1) Gerente; e (5) Analistas dedicadas na área, além do auxílio de outras áreas (Juridico, Compliance, Cadastro e Escrituração) na execução completa da atividade.	
5.6.2. principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos	



A equipe de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários é responsável pela coordenação interna dos processos de cadastro, conheça seu cliente, *suitability*, PLDFT e boletagem das operações junto das demais áreas, como a de Cadastro, Compliance e Passivo. Em decorrência deste perfil, os colaboradores estão submetidos às regras de certificação da ANBIMA e estão constantemente envolvidos em cursos de reciclagem e aprimoramento, nos termos da Política de Regras, Procedimentos e Descrição de Controles Internos da MAF DTVM. Em suas atividades, os funcionários estão alocados na sede da instituição, onde contam com toda a infraestrutura necessária para o desempenho de suas funções. Nas atividades de intermediação, são usados os sistemas abaixo, com o breve esclarecimento de suas funcionalidades:

- (i) ADVICE (KN1 e EGUARDIAN): análise reputacional e monitoramento de riscos;
- (ii) Cuore: envio de chamadas de capital e convocações de assembleias gerais de cotistas;
- (iii) MAPS: gestão de ativos e passivos dos fundos de investimento; e
- (iv) MAPS: sistema de cadastro de cotistas.

Por fim, um breve resumo das atividades sob responsabilidade da área de coordenação de ofertas públicas pode ser encontrado a seguir,

- (i) Realizar Negociação Comercial;
- (ii) Realizar reunião de Kick-off com gestores e participantes contratados, quando houver;
- (iii) Emissão / registro e controle de ofertas;
- (iv) Elaborar e encaminhar comunicados com referência a chamada de Capital;
- (v) Divulgar a abertura da chamada e ao longo da mesma enviar mensagens lembretes aos cotistas com valores em aberto até o vencimento;
- (vi) Controle do Capital Subscrito x Integralizado;
- (vii) Controle sob indicadores do processo de Distribuição; e
- (viii) Envio de informes regulatórios.

6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador

6.1 Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Não aplicável.

6.2 Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais



Não aplicável.

6.3 Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Total: 30

JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITS IV INSTITUTIONAL FIC FIM CP IE	47.085.583/0001-64	Cotas de FIF	R\$ 199.999.794,43
JF DIREITOS CREDITÓRIOS SELECIONADOS FIDC - RESPONSABILIDADE LIMITADA	53.720.187/0001-64	Cotas de FIDC	R\$ 391.014.070,80
MB JIVE INCOME FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	54.012.401/0001-90	Cotas de FIDC	R\$ 19.144.212,70
JGB III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	50.799.604/0001-18	Cotas de FIF	R\$ 15.000.000,00
FUNDO DE CRÉDITO E RECEBÍVEIS - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	47.085.633/0001-03	Cotas de FIDC	R\$ 170.497.412,17
FUNDO DE CRÉDITO E RECEBÍVEIS - FIDC RESPONSABILIDADE LIMITADA	47.085.633/0001-03	Cotas de FIDC	R\$ 149.998.198,56
OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS	48.969.748/0001-23	Cotas de FIDC	R\$ 100.000.000,00
OKNO 1 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS	48.887.679/0001-09	Cotas de FIDC	R\$ 20.000.000,00
JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITS IV (OFFSHORE) FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO IE	49.766.297/0001-90	Cotas de FIF	R\$ 150.000.000,00
DJF IV JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	50.555.700/0001-10	Cotas de FII	R\$ 10.000.000,00
DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS	48.887.679/0001-09	Cotas de FIDC	R\$ 12.450.000,00
DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS	48.887.679/0001-09	Cotas de FIDC	R\$ 9.050.000,00
JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITS IV (OFFSHORE) FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO IE	49.766.297/0001-90	Cotas de FIF	R\$ 97.000.000,00
IFC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	48.887.275/0001-15	Cotas de FIF	R\$ 3.050.000,00
DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	48.887.873/0001-94	Cotas de FIDC	R\$ 15.250.000,00
JGB III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	50.799.604/0001-18	Cotas de FIF	R\$ 175.000.000,00
ALGARVE COFFEE CREDITOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS	42.043.708/0001-70	Cotas de FIDC	R\$ 1.500.000,00

MAF DTVM / BRL TRUST DTVM são empresas pertencentes ao grupo econômico APEX GROUP

Rua Alves Guimarães, 1212 – Pinheiros – CEP 05410-002 – São Paulo/SP

Canal de Ouvidoria: Tel. 0800 466 0200 | E-mail: ouvidoria.bra@apexgroup.com

Canal de Denúncias: canaldenuncias.bra@apexgroup.com

Fale Conosco: faleconosco.bra@apexgroup.com



DJF IV JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	50.555.700/0001-10	Cotas de FII	R\$ 11.802.965,00	
IFC II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	48.887.275/0001-15	Cotas de FIF	R\$ 70.000.000,00	
DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS	48.887.679/0001-09	Cotas de FIDC	R\$ 20.006.000,00	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DCT - RESPONSABILIDADE LIMITADA	56.414.379/0001-30	Cotas de FII	R\$ 29.000.000,00	
JGB III FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	50.799.604/0001-18	Cotas de FIF	R\$ 20.000.000,00	
JIVE DISTRESSED & SPECIAL SITS IV INSTITUTIONAL FIC FIM CP IE	47.085.583/0001-64	Cotas de FIF	R\$ 200.000.000,00	
DOLPHIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA	57.334.752/0001-06	Cotas de FIDC	R\$ 28.100.000,00	
JIVE VINTAGES FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO	57.556.363/0001-25	Cotas de FIF	R\$ 60.000.000,00	
DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS	48.887.679/0001-09	Cotas de FIDC	R\$ 5.472.066,67	
ALGARVE MALL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO	42.043.865/0001-85	Cotas de FIF	R\$ 10.000.000,00	
DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS	48.887.679/0001-09	Cotas de FIDC	R\$ 9.339.418,44	
DJF IV JIVE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	50.555.700/0001-10	Cotas de FII	R\$ 5.000.000,00	
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS PORTO DESAP - RESPONSABILIDADE LIMITADA	35.754.011/0001-41	Cotas de FIDC	R\$ 5.000.000,00	

São Paulo, 28 de março de 2025.

Assinado por:
Francine De Castro Balbina Leite
1034240E8EB8499
Francine de Castro Balbina Leite

DocuSigned by:
Mário Athayde
741FA842112042E
Mário Seganti Athayde Júnior

Rubrica
CEDUTP
Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 477C1262-F4AC-4EA6-B0C0-D6ACE4E7CF99

Assunto: SI_374_MAF_FR_RCV 161_2024_VF.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 11

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Samara Vitoria da Cruz

Avenida Nove de Julho, 3228, Conj 604 - Jardim

Paulista

Sao Paulo, SP 01406-000

samara.vitoria@apexgroup.com

Endereço IP: 187.32.20.122

Rastreamento de registros

Status: Original

24/03/2025 15:08:05

Portador: Samara Vitoria da Cruz

samara.vitoria@apexgroup.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Cristiane Eloisa De Lourenco Teba Padial

cristiane.padial@apexgroup.com

Compliance Officer

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura
Rubrica

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.20.122

Registro de hora e data

Enviado: 24/03/2025 15:09:52

Visualizado: 24/03/2025 15:40:18

Assinado: 24/03/2025 15:40:26

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/03/2025 15:40:18

ID: 8f8f334f-dea5-42a6-b149-8875d17478f8

Francine De Castro Balbina Leite

francine.balbina@apexgroup.com

Diretora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)


Assinado por:
1034240E6EB6499...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 67.159.241.116

Enviado: 24/03/2025 15:40:28

Visualizado: 25/03/2025 09:15:48

Assinado: 25/03/2025 09:15:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/03/2025 09:15:48

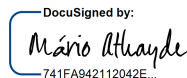
ID: 04a05ac5-878a-439f-a567-50257de0d9fd

Mário Athayde

mario.athayde@apexgroup.com

Diretor

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)


DocuSigned by:
741FA942112042E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.32.20.122

Enviado: 24/03/2025 15:40:28

Visualizado: 24/03/2025 17:49:57

Assinado: 24/03/2025 17:55:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 24/03/2025 17:49:57

ID: aa9e9133-1258-4538-ac94-ea1ae9b15700

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data**

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Edie Susana Saldanha Pereira de Sousa edie.sousa@apexgroup.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 24/03/2025 15:40:28
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/03/2025 15:09:52
Entrega certificada	Segurança verificada	24/03/2025 17:49:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	24/03/2025 17:55:27
Concluído	Segurança verificada	25/03/2025 09:15:56

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
--	--	--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Apex Fund Holding Ltda. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Apex Fund Holding Ltda.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: paralegal_bra@apexgroup.com

To advise Apex Fund Holding Ltda. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Apex Fund Holding Ltda.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Apex Fund Holding Ltda.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to paralegal_bra@apexgroup.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Apex Fund Holding Ltda. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Apex Fund Holding Ltda. during the course of your relationship with Apex Fund Holding Ltda..